



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação n°. 772/2015

Exmo°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ementa: Solicita alteração do Artigo 108, Parágrafos 1º e 3º e o Inciso I do Parágrafo 4º da Lei 851/90, onde passará a fazer jus também o funcionário em exercício, aposentado ou em disponibilidade, ajuda financeira, a título de complementação de bolsa de estudo para si ou para seu filho, mediante comprovação de estar cursando escola superior, ou estar matriculado e participando de curso técnico.

Exm°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

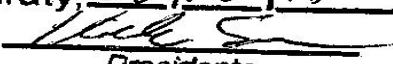
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Secretaria de Governo, solicita alteração do Artigo 108, Parágrafos 1º e 3º e o Inciso I do Parágrafo 4º da Lei 851/90, onde passará a fazer jus também o funcionário em exercício, aposentado ou em disponibilidade, ajuda financeira, a título de complementação de bolsa de estudo para si ou para seu filho, mediante comprovação de estar cursando escola superior, ou estar matriculado e participando de curso técnico, neste município.

Justificativa

Tal solicitação é uma reivindicação dos funcionários públicos que estão matriculados em curso técnico.

Sala de Sessões
30 de Setembro 2015.


Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>05/10/15</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
30/09/15
✓